



**GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS
DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo A do Edital). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/08/2008 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 15h30. ENDEREÇO: Avenida Brasil 10.768 Penha - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2008 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/08/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

CRISTIANE TEIXEIRA DE JESUS
Pregoeira

(SIDE - 15/08/2008) 781200-00001-2008NE000168

**COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratado: Odontomax Comércio Odonto-médico e Hospitalar. Espécie: AF n.º 82700/08-046/00. Processo n.º 82700/PG-013/07. Objeto: Fornecimento de Itens descritos na nota de empenho 0690 de 2008. Valor: R\$ 1.794,69 Data da assinatura: 04/07/2008. Prazo de Vigência: 04/08/2008.

Contratado: Tecnovida Comercial LTDA. Espécie: AF n.º 82700/08-051/00. Processo n.º 82700/PG-013/07. Objeto: Fornecimento de Itens descritos na nota de empenho 0816 de 2008. Valor: R\$ 2.395,00 Data da assinatura: 28/07/2008. Prazo de Vigência: 28/08/2008.

Contratado: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares. Espécie: AF n.º 82700/08-047/00. Processo n.º 82700/PG-013/07. Objeto: Fornecimento de Itens descritos na nota de empenho 0688 de 2008. Valor: R\$ 1.200,00 Data da assinatura: 04/07/2008. Prazo de Vigência: 04/08/2008.

**COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL
DEPÓSITO NAVAL DE BELÉM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2008
INSTRUÇÕES PARA O CADASTRAMENTO
DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS INDUSTRIAL
E DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR
VOLUNTÁRIO (SMV) COMO PRAÇAS DA MARINHA**

O Comando do 4º Distrito Naval torna pública a abertura do período de apresentação para cadastramento de voluntários, para a prestação do Serviço Militar Voluntário (SMV), para ambos os sexos, como Praça de 2ª Classe da Reserva da Marinha (RM2), de acordo com o disposto na Lei Nº 4.375/1964, para o exercício de atividades nas áreas Industrial e de Saúde, em complemento às necessidades do Quadro Auxiliar Técnico de Praças (QATP), do Corpo Auxiliar de Praças (CAP).

O cadastramento de voluntários não implica, por parte da Marinha do Brasil, em qualquer compromisso até o início do Estágio de Aprendizagem Técnica (EAT) ou Estágio Técnico para Praças (ETP).

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - Militares Temporários são os integrantes da Reserva de 2ª Classe da Marinha incorporados para prestar Serviço Militar, em caráter transitório e regional.

1.2 - Os(as) voluntários(as) que forem selecionados(as) cumprirão o EAT ou ETP, quando serão aplicados testes estabelecidos em currículo disciplinar, referente à Formação Militar-Naval do EAT ou ETP. O candidato que não alcançar a nota mínima, durante a fase de Formação Militar-Naval do EAT ou do ETP, será desligado.

1.3 - O EAT destina-se às Praças RM2, aos cidadãos brasileiros com incorporação adiada, aos dispensados de incorporação ou do Serviço Militar Inicial (SMI) e às mulheres, todos voluntários, com o ensino fundamental concluído e com cursos correspondentes à educação profissional de formação inicial e continuada de trabalhadores, aí incluídos os Cursos de Aprendizagem Industrial. Os candidatos aprovados nos testes aplicados na 1ª fase do EAT serão promovidos a Marinheiro-Especializado (MNE-RM2), com vencimentos de R\$ 1.244,85.

1.4 - O ETP destina-se às Praças RM2, aos cidadãos brasileiros com incorporação adiada, aos dispensados de incorporação ou do SMI e às mulheres, todos voluntários, com o ensino médio concluído e com cursos correspondentes à educação profissional de nível técnico. Os candidatos aprovados nos testes aplicados na 1ª fase do ETP serão promovidos a Cabo (CB-RM2), com vencimentos de R\$ 1.587,99.

1.5 - O(A) voluntário(a) só poderá se apresentar para uma única atividade profissional, dentre aquelas relacionadas no item 2.

1.6 - Não serão incorporadas as voluntárias que estiverem grávidas, em face dos riscos decorrentes das atividades militares a serem desenvolvidas na 1ª fase do EAT ou do ETP.

1.7 - As Instruções para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha, aprovadas pela Portaria Nº 262/2003, do Comandante da Marinha, estão disponíveis na página da INTERNET do Comando do 4º Distrito Naval, no endereço www.com4dn.mar.mil.br, no link Serviço Militar.

**2 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS E VAGAS ALOCA-
DAS**

2.1 - Área Industrial
2.1.1- Aprendizagem Técnica (incluindo os Cursos de Aprendizagem Industrial)

ESPECIALIDADE	ATIVIDADE PROFISSIONAL	VAGAS
Marcenaria	Carpintaria	2
Metalurgia	Encanador Naval	2
Metalurgia	Soldador	10
Motores	Mecânico de Motores Diesel/Alcool/ Gasolina	4
Mecânica	Mecânica	4

2.1.2- Nível Técnico

ESPECIALIDADE	ATIVIDADE PROFISSIONAL	VAGAS
Eletrotécnica	Eletricidade de Instalação	2

2.2 - Área de Saúde - Nível Técnico:

ESPECIALIDADE/ATIVIDADE PROFISSIONAL	VAGAS
Enfermagem	4
Radiologia Médica	2

2.3 - Em função das necessidades da Administração Naval, poderá haver remanejamento de vagas entre as atividades de cada Área.

3 - CADASTRAMENTO

3.1 - Todo o processo será gerenciado por intermédio do Serviço de Recrutamento Distrital, Comando do 4º Distrito Naval, no endereço: Praça Carneiro da Rocha, s/nº, Bairro Cidade Velha, telefones para contato: 3216-4042/4022.

3.2 - A inscrição no Cadastro de Voluntários, para eventual convocação para o Serviço Militar Voluntário, nos anos de 2008 e 2009, será realizada no Serviço de Recrutamento Distrital, no período de 18 de agosto a 05 de setembro de 2008.

3.3 - Os(as) voluntários(as) deverão entregar cópias autenticadas dos certificados ou diplomas de ensino fundamental ou médio; de curso de formação inicial e continuada de trabalhadores ou técnico de nível médio; de experiência profissional; e de formação complementar, relativos à atividade profissional pretendida, devidamente assinados e rubricados por ocasião da inscrição, bem como de documento oficial de identificação, no Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval.

3.4 - O(a) voluntário(a) será considerado inscrito somente após a entrega e verificação preliminar da documentação pertinente.

3.5 - A não observância do subitem 3.3, automaticamente, exclui o(a) voluntário(a) do processo seletivo.

3.6 - Ao inscrever-se para uma possível convocação, o(a) voluntário(a), imediatamente, adere às regras constantes deste Aviso de Convocação, permitindo que a Marinha proceda às averiguações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos previstos como inerentes à incorporação.

3.7 - Requisitos necessários para cadastramento (Eliminatório):

- ser voluntário(a);
- ser brasileiro(a);
- ter ensino fundamental concluído, acrescido de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (incluindo os Cursos de Aprendizagem Industrial), para as vagas relacionadas no subitem 2.1.1, destinadas ao Cadastro de Aprendizagem Técnica;
- ter ensino médio completo, acrescido de curso de nível técnico, para as vagas relacionadas nos subitens 2.1.2 e 2.2, destinadas ao Cadastro de Nível Técnico;
- ter mais de 18 anos e menos de 37 anos de idade, tendo como referência o dia 31 de dezembro de 2008;
- ter menos de 8 anos de serviço público prestado, até a data da incorporação;
- estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- não ser portador de Certificado de Isenção do Serviço Militar, devido às suas condições morais, físicas ou mentais;
- não possuir registros criminais, na qualidade de réu(ré) ou indiciado(a), e não estar "sub judice";
- não ser condenado(a) ou estar cumprindo pena por crime militar ou comum;
- estar em dia com suas obrigações militares, conforme determinam as Normas do Serviço Militar;
- se militar da ativa da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, não estar no Serviço Ativo por força de decisão judicial não transitada em julgado e ter bom comportamento; e
- atender aos índices mínimos de padrões psicofísicos admissionais, conforme detalhado no Anexo A.

3.7.1 - A inscrição deverá ser efetuada somente pelo(a) voluntário(a).

4 - CHAMADA PARA ENTREVISTA E INSPEÇÃO DE SAÚDE

4.1 - Os(as) voluntários(as) relacionados(as) no banco de dados de cadastramento serão avaliados por Comissões de Seleção Especial (Art. 14, da Lei Nº 4.375/1964), em função das necessidades da Marinha, dentro dos aspectos físicos, cultural, psicológico e moral (Art. 13, da Lei Nº 4.375/1964).

4.2 - A Comissão de Seleção Especial identificará entre os voluntários, mediante verificação dos certificados ou diplomas de experiência profissional e de formação complementar apresentados, relativos à atividade profissional pretendida, aqueles candidatos que apresentem maior pontuação nas categorias relacionadas no Roteiro para Entrevista de Convocação, referente à parte I do Anexo E.

4.3 - Após verificação e análise dos documentos correspondentes às categorias relacionadas à parte I do Roteiro para Entrevista de Convocação, será divulgada na INTERNET, na página do Comando do 4º Distrito Naval, a partir de 11/09/2008, a relação dos candidatos cadastrados, com as respectivas pontuações.

4.4 - Serão chamados (as) para Entrevista e Inspeção de Saúde, os(as) candidatos(as) com as maiores pontuações, considerando-se os empates na última posição, em quantidade de 3 (três) vezes o número de vagas estabelecidas para cada atividade profissional relacionada no item 2.

4.5 - A relação dos(as) candidatos(as) chamados(as) para Entrevista e Inspeção de Saúde será divulgada na INTERNET, na página do Comando do 4º Distrito Naval.

5- DOCUMENTAÇÃO

5.1 - O(a) candidato(a) deverá apresentar-se no local, data e horário estabelecidos para Entrevista, caso tenha sido chamado (a) para convocação, portando duas fotos 3x4 e os documentos listados abaixo, conforme discriminado:

- Originais dos seguintes documentos: documento oficial de identificação, com fotografia. Serão considerados válidos os documentos originais de identidade, com assinatura e fotografia recente, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica ou pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte válido; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto), sendo suficiente a apresentação de apenas um destes documentos supramencionados.

certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental emitido por estabelecimento regular de ensino, acrescido de certificado de conclusão de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (incluindo os Cursos de Aprendizagem Industrial), para as vagas relacionadas no subitem 2.1.1, destinadas ao Cadastro de MNE-RM2 (EAT);

certificado de conclusão do ensino médio e diploma de conclusão de curso correspondente à educação profissional de nível técnico, emitidos por estabelecimento regular de ensino, que habilitem às vagas relacionadas nos itens 2.1.2 e 2.2, destinadas ao Cadastro de CB-RM2 (ETP);

comprovante de exercício da atividade profissional (Carteira de Trabalho, declaração do empregador, contrato de prestação de serviço ou documento similar);

Questionário Biográfico Simplificado (QBS) preenchido, com rubrica em todas as folhas e assinatura na última página (Anexo C);

Declaração de Voluntariado e Compromisso para Prestação de SMV preenchido (Anexo D); e

declaração de bom comportamento, se militar da ativa (Anexo B).

b) Fotocópias dos seguintes documentos, acompanhados de originais:

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (basta constar no documento oficial de identificação);
- certidão de nascimento ou casamento;
- comprovante de situação militar (se for o caso);
- comprovante de residência;
- folha de alterações para militares da ativa e reserva;
- título de eleitor acompanhado de declaração de quitação com o Serviço Eleitoral; e
- comprovante de registro em órgão regulador da profissão, quando couber.

5.2 - A falta de quaisquer dos documentos citados acima impossibilitará o(a) voluntário(a) de ser convocado(a).

6 - ENTREVISTA (Classificatório)

6.1 - A Entrevista tem por finalidade:

- comprovar o atendimento dos requisitos necessários para cadastramento, conforme o contido no item 3.7;
- conferir os certificados ou diplomas apresentados, quanto às categorias, experiência profissional e formação complementar, conforme previsto nos itens de A1 a B5, parte I do Anexo E; e
- afirmar a capacidade do (a) candidato (a) de atender, na categoria relacionada com a adaptação ao serviço naval, aos aspectos culturais e psicológicos impostos pelo ambiente militar-naval e pelas atividades técnicas, no atendimento às necessidades identificadas pela Marinha, de acordo com os requisitos estabelecidos nos itens de C1 a C6, parte II do Anexo E.

6.2 - A Entrevista será conduzida conforme os critérios e pontuação fixados para cada categoria constante do Roteiro para Entrevista de Convocação, Anexo E.

6.3 - Os candidatos(as) avaliados serão ordenados de acordo com a pontuação obtida e assim chamados para convocação, dentro do número de vagas previsto para cada atividade profissional identificada no item 2 deste Aviso de Convocação.

6.4 - Em caso de igualdade de pontuação, será convocado o candidato de menor idade.

6.5 - A relação de todos os candidatos entrevistados, com a respectiva pontuação, será divulgada pela INTERNET, na página do Comando do 4º Distrito Naval.

7 - INSPEÇÃO DE SAÚDE (Eliminatório)

7.1 - A Inspeção de Saúde será realizada pela Junta Regional de Saúde/Centro de Perícias Médicas da Marinha, localizado no Hospital Naval de Belém, no período compreendido entre 15 a 22 de setembro de 2008.

7.2 - Os(As) voluntários(as) chamados(as) deverão atender aos requisitos de saúde exigidos no Anexo A, para serem considerados(as) aptos(as) à convocação para o exercício das atividades técnico-militares necessárias à Marinha.